CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Irmão Leo

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

INDICAÇÃO Nº -0725/2025

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUIR UMA CRECHE INFANTIL NO CONJUNTO RENASCER, PARA ATENDER OS BAIRROS CONJUNTO RENASCER, ARVOREDO E MARCOS FREIRE, NA FORMA QUE INDICA."

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador Irmão Léo, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental do Art. 149 e parágrafos seguintes, vem, mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a presente Indicação, que, depois de aprovada, será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito, com intuito de que esta retorne a presente Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE _____ DE 2025.

Vereador Irmão Leo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
25 FEV 2025
10:45 hs

GABINETE 40 - RUA DR. THOMPSON BULCÃO, 830,
ENGº LUCIANO CAVALCANTE CEP.: 60.810-460 FORTALEZA-CE FONE.: 85 34448370

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO À INDICAÇÃO N° -0725/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° /2025

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUIR UMA CRECHE INFANTIL NO CONJUNTO RENASCER, PARA ATENDER OS BAIRROS CONJUNTO RENASCER, ARVOREDO E MARCOS FREIRE, NA FORMA QUE INDICA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1° - Fica autorizado o Poder Público Municipal a construir uma Creche Infantil no Conjunto Renascer, visando atender às necessidades dos moradores dos bairros Conjunto Renascer, Arvoredo e Marcos Freire.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE _____DE 2025.

Vereador Irmão Leo

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem o objetivo de garantir a construção de uma Creche Infantil no Conjunto Renascer, proporcionando um espaço adequado para o atendimento de crianças em idade pré-escolar nos bairros Conjunto Renascer, Arvoredo e Marcos Freire.

A oferta de creches públicas é essencial para garantir que as famílias tenham um local seguro e apropriado para a educação e desenvolvimento das crianças, especialmente para aquelas cujos responsáveis precisam trabalhar e não possuem alternativas acessíveis para o cuidado infantil.

Além disso, a construção dessa creche contribuirá significativamente para o desenvolvimento social da comunidade, fortalecendo a base educacional das crianças desde a primeira infância e possibilitando melhores oportunidades futuras.

Pelas razões acima apresentadas, conto com o indispensável apoio dos nobres pares para a aprovação desta matéria.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE _____ DE 2025.

Vereador Irmão Leo